



Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 123

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Prazo Recursal	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	2
Conselho Municipal de Saúde	4
 PODER LEGISLATIVO	 5
Atos Legislativos	5
Resumo da Sessão	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-9090

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 140, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

“Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel que especifica”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; no Decreto Federal nº 24.643, de 10 de julho de 1934; no artigo 5º, alínea “e”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; e no artigo 74, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública promover a justa distribuição da propriedade ou condicionar o seu uso ao bem-estar social;

CONSIDERANDO o dever e a necessidade da Administração Pública determinar a execução de obras que possibilitem a melhoria da qualidade de vida da população venceslauense;

CONSIDERANDO a necessidade da criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o seguinte imóvel:

“O trecho correspondente a servidão de passagem de águas pluviais de uma área de terceiros, objeto das Matrículas nº 300 e 1.431, do SRI local, possui 3.832,71m² de área, constituída por uma faixa de 766,58m de comprimento, por 5 metros de largura”.

Art. 2º - A área descrita no artigo anterior, tem como finalidade a instituição forçada de servidão de passagem de águas pluviais, por meio de aqueduto em áreas de terceiros, registradas no Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, Matrículas nº 300 e 1.431, do Empreendimento CDHU (PRESIDENTE VENCESLAU G), de acordo com Laudo Técnico firmado por Engenheira Civil do Município de Presidente Venceslau(SP).

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de verba própria ou abertura de crédito suplementar, se necessário.

Art. 4º - É considerada de urgência a presente desapropriação para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 09 de setembro de 2021.

BÁRBARA MEDEIRO VILCHES

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos**Prazo Recursal****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
Julgamento da Habilitação**

Tomada de Preços nº 08/2021 – Processo nº 1268/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E PINTURA DA EMEFEI LUCIO MARIANO PERO – DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO. Após análise da documentação apresentada a comissão especial de licitação decidiu habilitar as seguintes licitantes: MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS – EIRELI, PONTAL ENGENHARIA C C LTDA e DIEGO DE MACEDO LODRON EIRELI. A empresa BIANCA DOS SANTOS ACORSE-ME foi inabilitada por não atingir os itens de relevância conforme o item 11.1 g.1) do presente edital: - Ter executado serviço de aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas, em quantidade igual ou superior a 1.294,68 m2. - Ter executado serviço de aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes e teto, duas demãos, em quantidade igual ou superior a 2.553,21 m2. A empresa A. R. DA SILVA CONSTRUÇÕES-ME foi inabilitada por não apresentar indicação de preposto conforme item 11.1 j) e por não atingir os itens de relevância conforme item 11.1 g.1) do presente edital: - Ter executado serviço de aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas, em quantidade igual ou superior a 1.294,68 m2. Diante disso, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recurso quanto a fase de habilitação.

Bárbara Medeiros Vilches

Prefeita Municipal

Conselhos Municipais**Conselho Municipal de Assistência Social –
CMAS**

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 15 DE JULHO DE 2021, DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, CONCEDIDO PELA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO VALOR DE R\$ 10.638,02.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º: APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS

BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO ANO 2020, NO VALOR DE R\$ 10.638,02, DA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ART.2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Presidente Venceslau, 15 de julho de 2021.

SIMONE MORETI OLIVEIRA T. DE SOUZA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Saúde***Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau***
Secretaria Municipal de Saúde**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 16 horas, por vídeo conferência, pelo link <https://teams.live.com/join/93868297653624>. A reunião foi realizada com a presença dos conselheiros e público nominados via chamada oral com registro na lista de presença feito pela secretária do conselho, Sra Dandrea. A reunião iniciou-se com as palavras do Sr Presidente agradecendo a presença de todos. **Pauta: 1) Leitura das atas anteriores** e posterior aprovação da assembleia, ata da reunião ordinária de junho/2021 e ata da reunião extraordinária de julho/2021, atas foram aprovadas por unanimidade. **2) Leitura das correspondências:** Houve nenhuma correspondência **3) Houve a Leitura do Relatório Final da 3ª Conferência Municipal de Saúde:** Após a leitura, o relatório final foi aprovado e deverá ser encaminhado para os diversos setores. Considerações e apontamentos dos Conselheiros. Sr César priorizou a contratação de dentista especialista em endodontia, contudo, como em 2021 não há possibilidade de abertura de concurso público, devido a legislação vigente, sugeriu a contratação de clínica ou consultório odontológico para tratamento endodôntico, incluindo o 3º molar. Continuando a sua exposição, sugeriu avaliar, por unidade, a demora no agendamento médico, ou seja, vaga para atendimento para daqui 60 dias. Sra Susi pontuou o trabalho bem feito, em relação ao relatório final, e sugeriu fazer análises da saúde mais vezes ou por setor ou por bairro, por exemplo a cada 6 (seis) meses. O sr Marco Garcia parabenizou a organização e sugeriu o aumento da cota para fisioterapia, devido a síndrome pós covid que já está aumentando a demanda para reabilitação cardio-vascular. A sra Lianir também parabenizou os trabalhos e informou que a partir da semana que vem iniciará o Plano Diretor para o próximo quadriênio. A sra Dandrea sugeriu que para o ano de 2021 o NASF possa ser reestruturado e que para o próximo ano, possa ser ampliado com psicólogo e farmacêutico, assim como sugeriu as contratação de médico folguista. Não havendo mais nada a relatar, o Sr Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Dandrea Mouro Borba, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo Presidente do Conselho.

Cesar Eduardo Candido da Silva – presidente:

Dandrea Mouro Borba – secretária:

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Resumo da Sessão****RESUMO DOS TRABALHOS DA 32ª SESSÃO, 27ª ORDINÁRIA.**

REALIZADA DIA: 08 DE SETEMBRO DE 2021.

PRESIDENTE: Ver. João Luiz Cola;

SECRETÁRIOS: Ver. Reginaldo Souza Ferraz (1º Secretário);

Verª. Alessandra Colombo Pereira (2ª Secretária);

VEREADORES PRESENTES:

Alessandra Colombo Pereira (ver.alessandra@camarapv.sp.gov.br)

Allan Diogo Garcia Pereira (ver.geminho@camarapv.sp.gov.br)

Bruno Gabriel Dassie Baptista (ver.bruno@camarapv.sp.gov.br)

Diogo Garcia Barbedo (ver.diogobarbedo@camarapv.sp.gov.br)

João Luiz Cola (ver.joaocola@camarapv.sp.gov.br)

João Roberto Coelho Pacheco (ver.jrcoelho@camarapv.sp.gov.br)

José Cícero de Oliveira Silva (ver.lagoa@camarapv.sp.gov.br)

Márcio Francisco de Oliveira (ver.marciofrancisco@camarapv.sp.gov.br)

Marcos Araujo de Souza (ver.bahia@camarapv.sp.gov.br)

Reginaldo Souza Ferraz (ver.majorferraz@camarapv.sp.gov.br)

Ricardo Jock (ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br)

Tácito Alexandre de Carvalho e Silva (ver.tacs@camarapv.sp.gov.br)

Wilson Massaaki Hirakawa (ver.w.hirakawa@camarapv.sp.gov.br)

ORDEM DO DIA:

- Aprovado, com 12 votos, votação nominal, maioria absoluta, parecer das Comissões de Justiça e Redação; Obras Serv. Público e Def. do Meio Ambiente, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/21, autoria do vereador Bruno Gabriel Dassie Baptista, que "Concede prazo para regularização de lotes urbanos com área inferior a 200 metros quadrados";

- Aprovado, unanimidade, votação simbólica, maioria simples, parecer da Comissão de Justiça e Redação, pela

legalidade, sem apreciar o mérito, o PROJETO DE LEI Nº084/21, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, que "Institui o Mês Setembro Amarelo dedicado à realização de campanha de incentivo à vida e prevenção ao suicídio no âmbito do Município de Presidente Venceslau e dá outras providências";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 484/21, de autoria do vereador Bruno Gabriel Dassie Baptista, solicitando a inclusão na pauta da ordem do dia, em regime de urgência especial, a MOÇÃO Nº 020/21;

- Aprovada, por unanimidade, sem discussão, a MOÇÃO Nº 020/21, de autoria do vereador Bruno Gabriel Dassie Baptista, manifestando "Aplauso pelos 75 anos de fundação e funcionamento do Abrigo Esperança em Pres. Venceslau";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 474/21, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Congratulações e Louvor", pelos 74 anos da Escola Estadual "Antonio Marinho de Carvalho Filho", em Pres. Venceslau;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 475/21, de autoria do vereador Marcos Araujo de Souza, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Congratulações e Louvor", ao Atleta "Prof. Carlão", pela fundação do "Projeto "Sangue Bom";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 476/21, de autoria do vereador Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre o recebimento de vale alimentação pelos professores da rede municipal, em recesso escolar;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 477/21, de autoria do vereador Ricardo Jock, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a área pública existente ao lado da residência localizada a Rua Espanha, nº495, Jardim Europa, tendo em vista que está ocorrendo rachaduras e piso oco nos imóveis vizinhos ao local, em virtude de infiltração de água;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 478/21, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, solicitando informações sobre o transporte dos alunos da ETEC Prof. Milton Gazzetti;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 479/21, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar ao Centro Paula Souza, solicitando informações sobre a possibilidade de implantar uma sala descentralizada, junto a ETEC Prof. Milton Gazzetti;

- Deferido, pela presidência, o REQUERIMENTO Nº

480/21, de autoria do vereador Bruno Gabriel Dassie Baptista, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Bernardino Miranda;

- Deferido, pela Presidência, o REQUERIMENTO Nº 481/21, de autoria do vereador Bruno Gabriel Dassie Baptista, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Dom José Maria Libório Camino Saracho;

- Deferido, pela Presidência, o REQUERIMENTO Nº 482/21, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Sidney Estraquicini;

- Deferido, pela Presidência, o REQUERIMENTO Nº 483/21, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Luiz Carlos Bachega.

JOÃO LUIZ COLA

REGINALDO SOUZA FERRAZ

Presidente

1º Secretário